

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0080/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino e o resultado do processo eleitoral para Coordenação do Curso Técnico em Administração, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0107/2018, de 25 de julho de 2018, passando a presidência da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do IFSP - Câmpus Capivari a ser exercida pelo servidor Fleides Teodoro de Lima.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Fleides Teodoro de Lima – Docente vinculado à formação profissional Andre Valente de Barros Barreto – Docente vinculado à formação geral Carlos Roberto Paviotti – Docente vinculado à formação profissional Fernando Cesar Russo Gomes – Docente vinculado à formação profissional Flávio Henrique Ferraresi – Docente vinculado à formação geral Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Pedagogo Gustavo Matarazzo Rezende – Docente vinculado à formação Profissional Igor Vasconcelos Nogueira – Docente vinculado à formação profissional Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagogo Leticia Pedroso Ramos – Diretora Adjunta Educacional Marcelo Simplício de Lyra – Docente vinculado à formação geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Maria Amélia Ferracciú Pagotto — Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Silvânia Regina Mendes Moreschi – Representante da Coordenadoria de Extensão

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen – Representante da Coordenadoria do Núcleo Sociopedagógico

Valdir Antonio Vitorino Filho – Docente vinculado à formação profissional

Art. 3º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do curso.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, são aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.

WALDO LUIS DE LUCCA